

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 1 de 2

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 004/2021 AO CONTRATO Nº 0114/2020

Processo Administrativo nº 059/2020
Processo de Dispensa de Licitação nº 027/2020
Contrato Administrativo nº 0114/2020

Por este instrumento de rescisão amigável de contrato de prestação de serviços, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA – BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 14.221.741/0001-07, com Sede à Rua da Chácara, 445 – Antônio de França Barbosa, CEP nº 47.650-000 – Correntina – Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Nilson José Rodrigues, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, residente e domiciliado à Rua da Mineração, 616 – Bairro do Ouro – Correntina-BA, CEP nº 47.650-000, inscrito no CPF/MF sob o nº 400.814.945-72 e portador da CI/RG nº 488.511-2 SSP/BA e, de outro lado, o CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO OESTE DA BAHIA – CONSID, autarquia intermunicipal, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.954.809/0001-18, com sede na Rua Professor José Seabra de Lemos, 420 – Recanto dos Pássaros – Barreiras – BA – CEP: 47.808-021, neste ato representado pelo seu Presidente o Sr. José Benedito Rocha Aragão, brasileiro, maior, casado, dentista, portador do RG sob o nº 514.552 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 207.067.153-49, residente e domiciliado na Rua Presidente Costa e Silva, 51, Centro – Santa Rita de Cássia - BA, CEP 47.150-000, doravante denominados CONTRATANTE e CONTRATADA, ficam justos e convencionados o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica rescindido, de forma amigável, por ato bilateral das partes, conforme previsto na Cláusula Décima Segunda do Contrato Administrativo nº 0114/2020 e no Art. 79, Inciso II, da Lei 8.666/93, a partir de 30 de agosto de 2021, em todas as suas cláusulas, a contratação do Consórcio Público Intermunicipal do Oeste da Bahia (CONSID) para executar serviços de tapa buracos e pavimentação asfáltica em CBUQ em ruas, bairros e praças desta Cidade e locações de máquinas pertencentes à frota própria do CONSID, firmado em 02 de julho de 2020 e todos os seus termos aditivos firmados posteriormente.

CLÁUSULA SEGUNDA – A CONTRATADA recebeu os pagamentos referentes a todas as parcelas dos serviços já prestados, acordadas no Contrato que ora se rescinde, não existindo, a qualquer título, nenhum crédito futuro a que faz jus.

ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 2 de 2

CLÁUSULA TERCEIRA – A presente rescisão é feita sem que seja devida qualquer multa ou penalidade de parte a parte.

CLÁUSULA QUARTA – As partes contratadas elegem o foro da Comarca de Correntina, Estado da Bahia, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida decorrente do presente Contrato.

E, por assim estarem justas e acertadas, firmam o presente em 03(três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Correntina – Bahia, 30 de agosto de 2021.


PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
CNPJ 14.221.741/0001-07
CONTRATANTE
Nilson José Rodrigues
CPF nº 400.814.945-72
Prefeito

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO OESTE DA BAHIA – CONSID
CNPJ nº 18.954.809/0001-18
CONSÓRCIO
José Benedito Rocha Aragão
CPF nº 207.067.153-49
Presidente do CONSID

TESTEMUNHAS: 1)


Ailton Caetano Ramos
CPF: 847.915.381-20

2)


Rivenei Silva Trindade
CPF 013.751.269-69

ATOS OFICIAIS
